

## **ATENÇÃO AO AGREGAR NOVOS PRODUTOS**

Temos observado que diversas bancas de jornais e revistas com o intuito de agregar valor a sua banca tem investido em novos produtos, que são permitidos no alvará.

Entretanto, alguns companheiros estão cometendo ato que reputamos como **INSENSATO**. As bancas são de jornais e revistas. Somente somos autorizados a nos manter no logradouro público em decorrência da venda das publicações.

Apesar de podermos agregar à venda outros produtos, não podemos de maneira nenhuma suprimir a venda de publicações, ou seja, não se pode deixar de vender jornais e revistas e livros em **banca de jornais e revistas**.

**É FUNDAMENTAL QUE TODAS AS BANCAS MANTENHAM PUBLICAÇÕES DE JORNAIS E REVISTAS. É UMA EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO. TEMOS QUE CUMPRIR.**

O sindicato está sendo alertado no sentido de conscientizar a categoria para que retome a venda de publicações, sob pena de passarmos por forte ação fiscal.

Sendo assim, você que não está vendendo publicações e descaracterizando totalmente a atividade, proceda com a imediata retomada da venda de publicações.

**A todos desejamos um Ano Novo feliz do início ao fim!**

**A DIRETORIA SINVEJOR**